

019/2017

13 de outubro

PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO SALARIAL

Colegas,

Certamente estarão recordados que há cerca de dois anos acordámos com a larga maioria de seguradoras o atual ACT-Acordo Coletivo de Trabalho, em vigor desde o ano de 2016.

Nessa negociação atualizámos a Tabela Salarial e Subsídio de Refeição para esse mesmo ano e também, desde logo, novos vencimentos e subsídio ficaram aprovados para o ano de 2017.

De acordo com o nº 2 da cláusula 3ª do ACT, a Tabela Salarial e o Subsídio de Refeição vigorarão pelo período para eles expressamente acordado.

Face ao exposto, o STAS e o SISEP, enviaram às empresas subscritoras do ACT, hoje mesmo, via CTT, devidamente fundamentada uma proposta de atualização salarial para o ano de 2018, bem como de atualização do subsídio de refeição e demais cláusulas de expressão pecuniária.

A nossa proposta incide num valor de 3,00% que resulta do seguinte fator de atualização:

Inflação esperada para 2018.....	1,60%
Ganhos de produtividade no setor.....	1,00%
Coefficiente de aproximação ao salário médio da UE....	0,40%

Entendemos que a atualização ora proposta é ajustada à realidade do Setor e procura traduzir o estado atual da nossa economia, bem como o esforço que tem vindo a ser exigido aos Trabalhadores e às Trabalhadoras. Entendemos também que o aumento proposto não põe em causa o equilíbrio financeiro, nem tão pouco a sustentabilidade económica e a solvabilidade das empresas.

Colegas,

Na atualidade o ACT é o único instrumento de regulamentação coletiva de trabalho, em vigor no setor, com carácter de generalidade.

O ACT abrange a maioria dos trabalhadores da atividade seguradora.

O ACT permite negociações.

O ACT contribui para a estabilidade e segurança da relação profissional e das condições de trabalho.

O ACT aplica-se automaticamente a todos os trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados.

O STAS continuará intransigentemente a pugnar pelos seus direitos, nomeadamente:

O seu salário; a sua carreira profissional; o seu futuro no momento da reforma e também nas condições de apoio à sua família.

Contem connosco hoje e sempre!

(pág.1/2)

Empresas às quais foi enviada a proposta:

AEGON; AEGON VIDA; AIDE ASISTENCIA; ALLIANZ PORTUGAL; APS; ARAG; ASF; BANKINTER VIDA; CARAVELA; CESCE; COFACE; COMPAÑIA ESPAÑOLA DE SEGUROS; CPR; COSEC; CRÉDITO AGRÍCOLA; CRÉDITO AGRÍCOLA VIDA; ESPAÑA; EUROP ASSISTANCE; EUROVIDA; FIDELIDADE; FIDELIDADE ASSISTÊNCIA; FINANCIAL INSURANCE; GENERALI; GENERALI VIDA; GROUPAMA; GROUPAMA VIDA; INTERPARTNER; LIBERTY; LUSITANIA; LUSITANIA VIDA; MAPFRE ASISTENCIA; MAPFRE SEGUROS; MAPFRE VIDA; MÉDIS; METLIFE; MULTICARE; N SEGUROS; OCIDENTAL; OCIDENTAL VIDA; PRÉVOIR; PSN; REAL VIDA SEGUROS; SANTANDER TOTTA SEGUROS; SEGURADORAS UNIDAS; VIA DIRECTA; VICTORIA; VICTORIA VIDA; ZURICH; ZURICH VIDA.

Fundamentação Económica e valores propostos disponíveis no nosso site www.stas.pt

**Saudações sindicais,
A Direção**

(pág.2/2)